



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2925, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 044/21 que Institui o programa de fomento a produção artesanal de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e sua comercialização no âmbito do município de Uberlândia - MG e revoga a Lei Ordinária nº 12.801, de 5 de outubro de 2017, e “dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/21 que Susta os efeitos da Deliberação nº 02, de 26 de janeiro de 2021, do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid19, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei Complementar nº 003/21 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Charles Charlão; 04) Projeto de Lei nº 045/21 que Dispõe sobre a garantia de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação da “#pracegover”, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais da administração pública municipal direta e indireta, bem como do poder legislativo municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Lei nº 046/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, nos estabelecimentos que especifica, do ranking das empresas e/ou fornecedores com maior número de reclamações no PROCON do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Resolução nº 003/21 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2002, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, para inserir dentre as comissões permanentes a Comissão da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Doença Rara, de autoria da Mesa Diretora e Vereadores Raphael Leles, Amanda Gondim e Murilo; 07) Projeto de Lei nº 047/21 que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Carrossel de Assistência Social - ICAS, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 036/21 que Altera a Lei nº 1.465, de 02 de março de 1967, que denomina o logradouro público, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ORDEM DO DIA: Foi aprovada

a ata da 6ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 2366, 2503, 2523, 2527, 2531, 2534, 2535, 2661, 3207, 3221, 3349, 3369, 3387, 3410, 3424, 3426, 3431 a 3460, 3462 a 3485, 3487 a 3493, 3495 a 3500, 3502, 3503, 3505 a 3570, 3572 a 3593, 3596 a 3656, 3658/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 056, 057/21 PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 021/21 que Denomina de Debraim Fonseca Arantes, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 001/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do Produtor Rural e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 11 de fevereiro de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário

## PORTARIAS

### PORTARIA 124/2021

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 16 de fevereiro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fábio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Nathalya Thays Moreira Santos Oliveira.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 16 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Assessor da Escola do Legislativo - Cód. CM-04**

**Nathalya Thays Moreira Santos Oliveira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2925, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)